

Estudo Técnico Preliminar 48/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.001420/2021-01

2. Descrição da necessidade

Necessidade de fornecimento regular de gás canalizado para abastecimento dos vários *campi* da UNIRIO, com vistas a atender a demandas cotidianas de servidores docentes, técnicos administrativos, docentes e demais colaboradores. A inexistência de contrato celebrado com o referido objeto representará a ausência de item importante no funcionamento das dependências desta Universidade.

Faz-se necessário o fornecimento de gás canalizado por empresa devidamente indicada pelo Governo do Estado, mediante concessão, para suprir a necessidade nos *campi* e respectivos departamentos em que se desenvolvam atividades que demandem utilização do referido produto. Objetiva-se que, havendo necessidade de utilização de gás por quaisquer colaboradores, se encontrem os dispositivos providos de gás ininterrupta e satisfatoriamente, a não ser em casos de "força maior" ou "caso fortuito".

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Atividades de Apoio	Ana Paula Mandarinho Mendonça

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG), em face do contrato de concessão que lhe confere a distribuição do gás canalizado no Rio de Janeiro, deverá honrar os compromissos elencados na minuta de contrato por ela fornecida a esta UNIRIO, acatando a prazos, condições e quantidades contratadas.

5. Levantamento de Mercado

Conforme Art. 25, § 2º da Constituição Federal, compete aos Estados, exclusivamente, explorar (diretamente ou mediante concessão) os serviços locais de gás canalizado. No estado do Rio de Janeiro, em atenção à norma constitucional, celebrou-se com a CEG o competente contrato de concessão de serviços públicos de distribuição de gás canalizado. Desta maneira, o presente tópico não poderia abranger a pesquisa por fornecedores em potencial, visto que no presente momento o que se apresenta é a contratação da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro em caráter de exclusividade, em observância ao exposto nas normas supracitadas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução, como um todo, abrange a prestação de serviços de fornecimento de gás canalizado no âmbito da UNIRIO. Esta, por sua vez, consumirá o gás natural nos limites estipulados em contrato.

A tarifa estabelecida conforme o uso será atualizada com base nas variações de estrutura tarifária prevista no competente Contrato de Concessão.

Conforme item 3.3 do anexo 1 da minuta de contrato (Especificação dos Serviços), o gás natural a ser entregue deverá obedecer às especificações estipuladas pela Portaria n. 104/2002 da ANP (ou eventual documento que a substitua).

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Itens a serem estimados com maior precisão posteriormente. Visto que o presente exercício, junto do exercício anterior, consistem em período atípico no que tange às atividades presenciais regulares na Universidade (em virtude da pandemia de COVID-19), não são considerados bases fidedignas para a estimativa de consumo de gás. Anexamos a este estudo o consumo estimado de 2019, 2020 e do presente exercício (até o momento da verificação).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 88.031,36

A ser calculado posteriormente, em face do exposto no item anterior. O valor acima foi extraído do consumo anual de 2019, conforme anexo 1 deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não cabe aqui a ideia de parcelamento, visto tratar-se de serviço continuado, com fornecimento por uma única empresa. No caso em tela, adotar-se-á a concepção de faixas de consumo, conforme anexo II da minuta de contrato, às fls. 13 do competente processo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente item foi cadastrado no sistema PAC/PGC 2022, sob o nº 18, como segue abaixo. Foi utilizado no cadastramento o mesmo valor informado no item 8, com base no consumo estimado de 2019 (anterior à pandemia de COVID-19).

**Planejamento e Gerenciamento de Contratações**
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE GESTÃO

PÁGINA INICIAL > PLANO ANUAL 2022 > VISUALIZAR PLANEJAMENTO DO ITEM - PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

Visualizar planejamento do item - Plano Anual de Contratações - 2022

ITEM

Número do item: 18

Tipo do item: * Serviço

Subitem: * CONTINUADO

Código do item: * 4138

Descrição: * FORNECIMENTO DE GAS CANA

Descrição sucinta do objeto: * Fornecimento de gás canalizado.

Unidade de fornecimento: * UN

Despesa informada é somente para vincular aos ☐ Sim ☒ Não

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Como ganhos diretos, apresentam-se a acessibilidade ao gás canalizado em atividades laboratoriais e rotineiras nas demandas da comunidade acadêmica, inclusive no preparo de alimentos. Indiretamente, ganha-se funcionalidade, economia de tempo e recursos eventualmente empregados para suprir a ausência do gás canalizado.

13. Providências a serem Adotadas

Seleção de gestor e fiscal para o contrato a ser celebrado;

Atendimento às exigências do Parecer Referencial CCA/PGFN N° 04/2020, anexado ao presente processo;

Verificação, junto à Procuradoria Federal junto à UNIRIO, da aplicabilidade do supracitado Parecer ao caso em tela; e

Providências quanto a estimativa de custos e preenchimento adequado da minuta de contrato, para posterior assinatura.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme o artigo 225, *caput*, da Constituição Federal, "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações."

Corre-se o risco de impacto ambiental em caso de manutenção deficiente dos equipamentos a serem abastecidos com o gás natural, contaminando-se o ar e podendo-se, inclusive, produzir efeitos adversos à saúde dos colaboradores ou acidentes de variadas proporções. Sendo assim, é fundamental a correta manutenção dos equipamentos e a orientação quanto ao manuseio do produto fornecido.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Em face do exposto no presente estudo e da documentação anexada ao competente processo, declaramos viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA PAULA MANDARINO MENDONÇA

Diretora de Atividades de Apoio

THIAGO DA SILVA LIMA

Pró-Reitor de Administração

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estimativa CEG 2019.pdf (172.41 KB)
- Anexo II - Estimativa CEG 2020.pdf (209.71 KB)
- Anexo III - Estimativa CEG 2021 JAN-OUT.pdf (634.12 KB)